



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Julho de 2003



Série

Número 14

## RELAÇÕES DE TRABALHO

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

#### Regulamentação do Trabalho

##### Portarias de Extensão:

Portaria de Extensão do CCT entre a Associação do Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira e o Sindicato dos Trabalhadores Barbeiros, Cabeleireiros e Ofícios Correlativos da R.A.M.-Revisão Salarial. .... 2

Aviso para PE do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.<sup>a</sup>, e Outras e a FESMAR-Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar-Alteração Salarial e Outras. .... 2

Aviso para PE do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da Região Autónoma da Madeira-Revisão Salarial. .... 2

Aviso para PE do Acordo Colectivo de Trabalho entre a Empresa de Cervejas da Madeira, Ld.<sup>a</sup>, e a Federação de Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal-Revisão. .... 3

##### Convenções Colectivas de Trabalho:

ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.<sup>a</sup>, e Outras e a FESMAR-Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar-Alteração Salarial e Outras. .... 3

CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial. .... 5

Acordo Colectivo de Trabalho entre a Empresa de Cervejas da Madeira, Ld.<sup>a</sup>, e a Federação de Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal-Revisão. .... 7

##### ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO:

##### Corpos Gerentes/Alterações:

Sindicato dos Professores da Madeira. .... 8

## SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção Regional do Trabalho

**Regulamentação do Trabalho****Portarias de Extensão:****Portaria de Extensão do CCT entre a Associação do Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira e o Sindicato dos Trabalhadores Barbeiros, Cabeleireiros e Ofícios Correlativos da R.A.M.-Revisão Salarial.**

No JORAM, n.º 13, III Série, de 2 de Julho de 2003, foi publicada a convenção colectiva de trabalho referida em epígrafe.

Considerando que a mencionada convenção se aplica apenas às relações de trabalho estabelecidas entre entidades patronais e trabalhadores filiados nas associações outorgantes;

Considerando a existência de relações de trabalho não abrangidas pela aludida convenção e atentos ao interesse social na obtenção da justa uniformização das condições de trabalho dentro do mesmo sector de actividade;

Cumprido o disposto no n.º 5, do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, mediante a publicação de Aviso para PE no JORAM, n.º 13, III Série, de 2 de Julho de 2003, não tendo sido deduzida oposição pelos interessados:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Recursos Humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 294/78, de 22 de Setembro, e do n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, (na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 209/92, de 2 de Outubro) o seguinte:

**Artigo 1.º**

As disposições constantes do CCT entre a Associação do Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira e o Sindicato dos Trabalhadores Barbeiros, Cabeleireiros e Ofícios Correlativos da R.A.M.-Revisão Salarial, publicado no JORAM, n.º 13, III Série, de 2 de Julho de 2003, são tornadas extensivas nesta Região Autónoma:

- a) às relações de trabalho estabelecidas entre entidades patronais não inscritas na associação patronal outorgante que, na área da convenção, exerçam a actividade económica abrangida e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas, filiados ou não na associação sindical signatária;
- b) aos trabalhadores das mesmas profissões e categorias não filiados na associação sindical signatária, ao serviço de entidades patronais inscritas na associação patronal outorgante.

**Artigo 2.º**

1 - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos quanto à tabela salarial desde 1 de Setembro de 2002.

2 - Os encargos salariais resultantes da retroactividade consagrada podem ser satisfeitas em prestações iguais e mensais, no limite máximo de três.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Julho de 2003- O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

**Aviso para PE do ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.ª, e Outras e a FESMAR-Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar-Alteração Salarial e Outras.**

Nos termos do n.º 5 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro e nos do n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de Abril, torna-se público que se encontra em estudo nos serviços competentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a eventual emissão de uma portaria de extensão do ACT, mencionado em título publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, I Série, n.º 21, de 8 de Junho de 2003 e transcrito neste Jornal Oficial.

A portaria a emitir tornará as disposições constantes da supracitada convenção extensivas na Região Autónoma da Madeira, aos trabalhadores das profissões e categorias previstas não filiados nas associações sindicais outorgantes, ao serviço das empresas signatárias, bem como aos trabalhadores das mesmas profissões e categorias, filiados ou não nos sindicatos outorgantes, ao serviço das restantes empresas de sector, não subscritoras do referido ACT.

Nos termos da lei, podem os interessados deduzir oposição fundamentada nos quinze dias seguintes ao da publicação do presente Aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Julho de 2003. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

**Aviso para PE do CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da Região Autónoma da Madeira - Revisão Salarial.**

Nos termos do n.º 5 e para os efeitos do n.º 6 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, torna-se público que se encontra em estudo nos serviços competentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a eventual emissão de uma portaria de extensão do CCT mencionado em epígrafe e nesta data publicado.

A portaria a emitir ao abrigo do referido art.º 29.º, tornará a supracitada convenção aplicável na Região Autónoma da Madeira:

- a) Às relações de trabalho estabelecidas entre entidades não inscritas na associação patronal outorgante que, na área da convenção exerçam a actividade económica abrangida e os trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas, filiados ou não na associação sindical outorgante.
- b) Aos trabalhadores das mesmas profissões e categorias profissionais não filiados na associação sindical signatária, ao serviço das entidades patronais inscritas na associação patronal outorgante.

Nos termos do n.º 6 do citado art.º 29.º, podem os interessados no processo de extensão deduzir oposição fundamentada, nos quinze dias subsequentes ao da publicação do Aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Julho de 2003.- O Secretário Regional dos Recursos Huimanos, Eduardo António Brazão de Castro.

**Aviso para PE do Acordo Colectivo de Trabalho entre a Empresa de Cervejas da Madeira, Ld.<sup>a</sup>, e a Federação de Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal-Revisão.**

Nos termos do n.º 5 e para os efeitos do n.º 6 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro, torna-se público que se encontra em estudo nos serviços competentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, a eventual emissão de uma portaria de extensão do ACT mencionado em título e nesta data publicado.

A portaria a emitir tornará as disposições constantes da supracitada convenção extensivas, na Região Autónoma da Madeira, aos trabalhadores da profissão e categoria prevista não filiados nas associações sindicais outorgantes, ao serviço das empresas signatárias, bem como aos trabalhadores da mesma profissão e categoria, filiados ou não nos sindicatos outorgantes, ao serviço das restantes empresas do sector, não subscritoras do referido ACT.

Nos termos da lei, podem os interessados deduzir oposição fundamentada nos quinze dias seguintes ao da publicação do presente Aviso.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 16 de Julho de 2003. - O Secretário Regional dos Recursos Humanos, Eduardo António Brazão de Castro.

**Convenções Colectivas de Trabalho:**

**ACT entre a Empresa de Navegação Madeirense, Ld.<sup>a</sup>, e Outras e a FESMAR-Feder. de Sind. dos Trabalhadores do Mar-Alteração Salarial e Outras.**

Cláusula 1.<sup>a</sup>

**Âmbito e área**

1 - O presente ACT aplica-se aos armadores nacionais outorgantes e aos inscritos marítimos associados nas organizações sindicais outorgantes.

2 - Por armador, sindicato e inscrito marítimo assumem-se as definições constantes da lei.

3 - Este ACT vigora apenas para os navios de registo convencional português.

Cláusula 2.<sup>a</sup>

**Vigência**

1 e 2 - (Mantêm a redacção em vigor).

3 - O presente ACT entra em vigor nos termos da lei. Contudo, as remunerações constantes do anexo II e as cláusulas de expressão económica entrarão em vigor em 1 de Março de 2003.

Cláusula 28.<sup>a</sup>

**Alimentação**

1 e 2 - (Mantêm a redacção em vigor).

3 - Estando o navio em porto de armamento, ao inscrito marítimo em serviço o armador deve fornecer a alimentação ou pagar a ração em dinheiro no valor de:

Pequeno-almoço .....	€ 2,50;
Almoço .....	€ 10,30;
Jantar .....	€ 10,30;
Ceia .....	€ 2,50.

a), b), c), e d) (Mantêm a redacção em vigor.)

Cláusula 30.<sup>a</sup>

**Suplemento de embarque**

1 - Em substituição do pagamento das horas suplementares, os armadores podem optar por pagar mensalmente, a todos ou a parte dos inscritos marítimos, quando embarcados, um suplemento especial de embarque.

2 - O suplemento de embarque cobrirá, além das oito horas de trabalho aos sábados, domingos e feriados, o montante de horas suplementares que se pretenda consolidar, cuja prestação não poderá, assim, ser recusada. Contudo, o âmbito do suplemento de embarque poderá ser alargado à cobertura de outras prestações, desde que as partes assim o acordem em contrato individual de trabalho, sem prejuízo do disposto na cláusula 29.<sup>a</sup>.

3 - O suplemento de embarque terá o valor determinado pela aplicação da tabela seguinte, para estes efeitos tomada como referência, com incidência sobre os vencimentos base que constituem as tabelas salariais constantes do anexo II:

- a) Oito horas de sábados/domingos/feriados, acrescidas de vinte horas suplementares - 106%;
- b) Oito horas de sábados/domingos/feriados, acrescidas de quarenta horas suplementares - 124%;
- c) Oito horas de sábados/domingos/feriados, acrescidas de sessenta horas suplementares - 143 %;
- d) Oito horas de sábados/domingos/feriados, acrescidas de oitenta horas suplementares - 161 %.

4 - Com prejuízo do disposto nos números anteriores, o comandante, o chefe de máquinas, o imediato, o chefe radiotécnico e o primeiro-maquinista de todos os navios, quando no desempenho da respectiva função é dada a sua permanente responsabilidade, consideram-se no exercício contínuo da mesma, não estando sujeitos ao estabelecido nas cláusulas 12.<sup>a</sup> e 13.<sup>a</sup>

5 - Por força do estabelecido no n.º 4, aqueles inscritos marítimos, quando embarcados, receberão, a título de compensação por todo o trabalho suplementar prestado e ainda por outras situações que legitimem a atribuição de subsídios a outros inscritos marítimos, um complemento de remuneração no valor de 125% do vencimento base mensal, sem prejuízo do disposto na cláusula 29.<sup>a</sup>.

6 - Os armadores que pratiquem sistemas compensadores de trabalho suplementar que em conjunto com as tabelas salariais se mostrem globalmente mais favoráveis aos

tripulantes, podem adoptar os mesmos procedimentos se e enquanto se mostrarem mais favoráveis.

Cláusula 31.<sup>a</sup>

### Deslocações para embarque/desembarque e repatriamento

1 e 2 - (Mantem a redacção em vigor.).

3 - No estrangeiro, e para além do referido nos números anteriores, será ainda atribuída uma subvenção complementar, a título de ajudas de custo, equivalente a € 44.

4, 5 e 6 - (Mantém a redacção em vigor.).

### ANEXO I

#### Enquadramento profissional

Níveis Salariais	Funções
I	Comandante.
II	Chefe de máquinas.
III	Imediato. Segundo-oficial de máquinas. Chefe radiotécnico.
IV	Oficial chefe de quarto de navegação Oficial maquinista chefe de quarto. Oficial radiotécnico.
V	Mestre costeiro.
VI	Praticante. Electricista. Primeiro-maquinista prático. Despenseiro. Enfermeiro. Contramestre. Mecânico de bordo. Carpinteiro
VII	Segundo-maquinista prático. Paioleiro da máquina. Paioleiro-despenseiro. Cozinheiro. Bombeiro.
VIII	Marinheiro-motorista. Primeiro-marinheiro. Foguetiro. Ajudante de motorista. Padeiro. Ajudante de electricista.
IX	Segundo-marinheiro. Empregado de câmara. Ajudante de cozinheiro.

**Nota.** - As funções estão de acordo com as emendas de 1995 à Convenção STCW de 1978.

### Anexo II

#### Tabelas Salariais

(Valores mensais)

(Em Euros)

Níveis	Tabela I	Tabela II
	TPG/TPQ/PTR	CST/PCT/GRN PSG/CRD/FRG
I .....	2209	1840
II .....	2008	1672
III:		
(a) .....	1544	1504
(b) c .....	1485	1447
IV - c .....	963	945
V .....	907	891
VI:		
d).....	989	970
g) .....	761	746
VII:		
f) g) .....	656	644
VIII - e) .....	628	616
	606	594
IX .....	578	567

- a) Corresponde à remuneração do imediato.  
b) Corresponde à remuneração do segundo-oficial de máquinas.  
c) O oficial radiotécnico dos navios de carga terá a remuneração correspondente à função exigida no respectivo certificado de lotação, salvaguardando-se sempre a remuneração decorrente do enquadramento existente à data da outorga deste ACT.  
d) Corresponde à remuneração do enfermeiro e integra o subsídio de IHT, nos termos da cláusula 22.<sup>a</sup>.  
e) Corresponde à remuneração do marinheiro-motorista.  
f) O cozinheiro, quando desempenhar funções de despenseiro, vence pelo nível VI.  
g) O maquinista prático, quando desempenhar funções de chefe quarto de máquinas, vence pelo nível IV.

PSG-navio de passageiros.  
CRG-navio de carga geral.  
PTR-navio-tanque petroleiro.  
TPG-navio de gás liquefeito.  
ERG-navio-frigorífico.  
TPQ-navio de produtos químicos.  
CST-navio-cisterna.  
GRN-navio-graneleiro.  
PCT-navio-porta-contentores.

#### Notas

1.<sup>a</sup> A tabela III foi eliminada.

2.<sup>a</sup> Todas as matérias do ACT da marinha de comércio que não foram objecto desta revisão mantêm a redacção em vigor.

Lisboa, 10 de Abril de 2003.

Pela FFSMAR - Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar, em representação dos seus sindicatos filiados:

SINCOMAR - Sindicato dos Capitães e Oficiais da Marinha Mercante;

SITEMAQ - Sindicato da Mestranga e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de terra;

SMMCMM - Sindicato da Mestranga e Marinhagem de Câmaras da Marinha Mercante;

SEMM - Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante:

(Assinaturas ilegíveis )

Pela Empresa de Navegação Madeirense. Ld.ª:

(Assinatura ilegível )

Pela Mutualista Açoreana de Transportes Marítimos, S. A.:

(Assinatura ilegível )

Pela Sacor Marítima, S.A.:

(Assinatura ilegível )

Pela SOPONATA - Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A.:

(Assinatura ilegível )

Pela TRANSINSULAR - Transportes Marítimos Insulares, S. A.:

(Assinatura ilegível )

Pela Navegar - Companhia Portuguesa de Navegação Internacional, S. A.:

(Assinatura ilegível )

Pela Vieira & Silveira, Transportes Marítimos, S. A.:

(Assinatura ilegível )

Entrado em 6 de Maio de 2003.

Depositado em 26 de Maio de 2003, a fl.16 do livro n.º 10, com o n.º 111/2003, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, na sua redacção actual.

(Publicado no B.T.E, I Série, n.º 21 de 8/6/2003.)

**CCT entre a Associação Comercial e Industrial do Funchal e o Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira para o Sector da Metalurgia e Metalomecânica da Região Autónoma da Madeira-Revisão Salarial.**

**ARTIGO 1.º - A Revisão é como se segue:**

### **CAPÍTULO I**

Cláusula 1.ª

**(Área e âmbito)**

1 - O presente contrato aplica-se na Região Autónoma da Madeira e obriga, por um lado, todas as empresas metalúrgicas e metalomecânicas filiadas na Associação Patronal outorgante, e por outro, os trabalhadores ao seu

serviço, desde que sejam representadas pela Associação Sindical outorgante.

2 - O presente contrato aplica-se ainda (e unicamente) aos trabalhadores representados pelo Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira, ao serviço de entidades patronais de empresas não metalúrgicas ou metalomecânicas representadas pela Associação Patronal referida no número anterior, se em relação aos mesmos não vigorar regulamentação de trabalho específica.

3 - Nas empresas que exerçam o comércio automóvel e ou outras actividades comerciais só é abrangido por este contrato, a parte das oficinas de construção, reparação e assistência.

Cláusula 2.ª

**(Vigência)**

1 - O presente contrato entra em vigor, após a sua publicação, nos termos da lei, e vigorará por um período de 2 anos.

2 - As tabelas salariais vigoram após publicação, por um período de 12 meses.

3 - As cláusulas de expressão pecuniária vigoram por um período de 24 meses, salvo se por lei, for fixado outro prazo de vigência mais favorável para os trabalhadores.

### **ANEXO I**

#### **TABELADE REMUNERAÇÕES MÍNIMAS**

**(Desde 1 de Janeiro de 2003 e Pelo Prazo Mínimo de um ano)**

Graus	Tabela I	Tabela II
	Euros	Euros
0	1057,70	1 147,20
1	905,90	978,70
2	793,60	873,60
3	769,60	833,10
4	686,40	745,70
5	669,80	735,30
6	611,60	672,90
7	591,50	645,90
8	560,60	613,60
9	534,60	580,40
10	501,30	547,10
11	470,10	512,80
12	455,60	497,20
13	447,20	484,70
14	395,20	423,30
15	352,60	378,60
16	307,90	330,80
17	264,20	286,00
18	256,90	273,60
19	215,30	230,90
20	178,90	192,40

**APRENDIZES DAS PROFISSÕES CUJO 1.º ESCALÃO SE INTEGRANOS GRAUS 6, 7 e 8 (OPERÁRIOS METALÚRGICOS E ELECTRICISTAS)**

Idade de Admissão	Tempo de Aprendizagem					
	1.º ano		2.º ano		3.º ano	
	Tab. I	Tab. II	Tab. I	Tab. II	Tab. I	Tab. II
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
15 anos	167,50	181,00	211,20	221,60	245,50	260,00
16 anos	206,00	221,60	245,50	-	-	-
17 anos	245,50	260,00	-	-	-	-

**PRATICANTES DAS PROFISSÕES, CUJO 1.º ESCALÃO SE INTEGRANOS GRAUS 6, 7 e 8 (OPERÁRIOS METALÚRGICOS)**

Graus	Tabela I		Tabela II	
	Prat. 1.º ano	Prat. 2.º ano	Prat. 1.º ano	Prat. 2.º ano
	Euros	Euros	Euros	Euros
6	401,50	459,70	426,40	502,40
7	401,50	451,40	426,40	488,80
8	353,60	401,50	383,80	426,40

**PRATICANTES DAS PROFISSÕES, CUJO 1.º ESCALÃO SE INTEGRANOS GRAUS 9 E 10 (OPERÁRIOS METALÚRGICOS)**

Idade de Admissão	Tempo de Prática					
	1.º ano		2.º ano		3.º ano	
	Tab. I	Tab. II	Tab. I	Tab. II	Tab. I	Tab. II
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<b>Grau 9</b>						
15 anos	198,70	215,30	259,00	277,70	322,40	343,20
16 anos	259,00	277,70	322,40	343,20	-	-
17 anos	322,40	343,20	-	-	-	-
<b>Grau 10</b>						
15 anos	178,90	190,40	232,00	256,90	290,20	311,00
16 anos	232,00	256,90	290,20	311,00	-	-
17 anos	290,20	311,00	-	-	-	-

**As tabelas Salariais produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.**

**ARTIGO 2.º** - A presente revisão consubstancia o acordo das partes única e exclusivamente quanto à matéria que antecede (Tabelas Salariais).

**Data da celebração:**

Funchal, 22 de Janeiro de 2003.

Pel' Associação Comercial e Industrial do Funchal

(Assinaturas ilegíveis)

Pel' Sindicato dos Metalúrgicos e Ofícios Correlativos da Região Autónoma da Madeira.

(Assinaturas ilegíveis)

Entrado em 20 de Fevereiro de 2003.

Depositado em 7 de Julho de 2003, a fl.ªs 13 do verso do livro n.º 2 com o n.º 20/2003, nos termos do art.º 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro.

**Acordo Colectivo de Trabalho entre a Empresa de Cervejas da Madeira, Ld.<sup>a</sup>, e a Federação de Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal-Revisão.**

Cláusula 1.<sup>a</sup>

**(Área e âmbito)**

O presente ACT obriga por um lado, a Empresa de Cervejas da Madeira, Ld.<sup>a</sup> e, por outro lado, todas as Associações Sindicais outorgantes, bem como os trabalhadores por elas representados e que estejam ao serviço daquelas empresas.

Cláusula 3.<sup>a</sup>

**(Retroactividade)**

O presente texto produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Cláusula 20.<sup>a</sup>

**(Alimentação e Alojamento)**

**Ponto 1** - Mantém-se a redacção em vigor, alterando-se o montante de 5,30 € para 5,50 € (cinco euros e cinquenta cêntimos). Aumento de 3,5% com arredondamento para a décima de euro superior.

**Ponto 2** - Mantém-se a redacção em vigor, alterando-se o montante, nas alíneas: (aumento de 3,5% com arredondamento para a décima de euro superior).

- |                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| a) Alojamento e pequeno almoço ..... | 33,10 € |
| Almoço ou jantar .....               | 10,70 € |
| c) Diária completa .....             | 57,40 € |

Cláusula 27.<sup>a</sup>

**(Diuturnidades)**

Mantém-se a redacção em vigor, alterando-se o montante de 28,00 € para 29,00 € (vinte e nove euros). Aumento de 3,5% com arredondamento para o euro superior.

Cláusula 33.<sup>a</sup>

**(Abono para falhas)**

Mantém-se a redacção em vigor, alterando-se o montante de 35,90 € para 37,20 € (trinta sete euros e vinte cêntimos). Aumento de 3,5% com arredondamento para a décima de euro superior.

Cláusula 68.<sup>a</sup>

**(Subsídio de Alimentação)**

Mantém-se a redacção em vigor, alterando-se o montante de 5,30 € para 5,50 € (cinco euros e cinquenta cêntimos). Aumento de 3,5% com arredondamento para a décima de euro superior.

**TABELASALARIAL**

No que respeita à Tabela Salarial, ficou acordado um aumento de 3,5 (três e meio pontos percentuais) com arredondamento ao euro superior, para todos os níveis da tabela.

Graus	Salário
I .....	1.727,00
II .....	1.499,00
III .....	1.267,00
IV .....	1.017,00
V .....	914,00
VI .....	764,00
VII .....	687,00
VIII .....	666,00
IX .....	646,00
X .....	600,00
XI .....	556,00
XII .....	528,00
XIII .....	526,00
XIV .....	495,00
XV .....	451,00
XVI .....	413,00
XVII .....	379,00
XVIII .....	354,00

**C.<sup>a</sup> de Lobos, 6 de Março de 2003.**

Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários da R.A.M.

(Assinatura ilegível.)

Pelo Sindicato dos Trabalhadores de Escritório, Comércio e Serviços da R.A.M.

(Assinatura ilegível.)

Pelo Sindicato dos Profissionais de Armazéns do Distrito do Funchal.

(Assinaturas ilegíveis)

Entrado em 4 de Junho de 2003.

Depositado em 7 de Julho de 2003, a fl.<sup>as</sup> n.º 13 verso do livro n.º 2, com o n.º 21/2003, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 519-C1/79, de 29 de Dezembro.

## ORGANIZAÇÕES DO TRABALHO

### Corpos Gerentes/Alterações:

**Sindicato dos Professores da Madeira - Eleição em 22/05/2003  
Para o Triénio 2003/2006.**

#### DIRECÇÃO

##### Coordenador Geral:

**Maria Júlia Gomes Henriques Caré** - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 1014, nascida a 25/10/54, natural de Gaula, Santa Cruz, residente em Achada da Rocha, Gaula, filha de José Gomes Henriques e Júlia Gouveia Baptista, portadora do B.I. n.º 4604204, de 31/05/95, Arquivo de Lisboa.

##### Vice-Coordenador:

**Manuel Menezes Franco** - Professor do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócio n.º 543, nascido a 14/02/64, natural de Machico, residente em Moinho da Serra, Machico, filho de José Franco e Isabel Moniz de Menezes, portador do B.I. 6900888, de 10/11/98, Arquivo de Lisboa.

#### Sector: Educação Pré-Escolar

##### Efectivos:

**Ana Isabel Teixeira Mendonça** - Educadora de Infância, sócia n.º 4897, nascida a 01/04/74, natural da África do Sul, residente em Rua da Levada dos Barreiros, Edifício Adelaide, 2.º L, Funchal, filha de Manuel Rufino Mendonça e Maria Isabel Teixeira Silva, portadora do B.I. 10814509, de 26/02/98, Arquivo do Funchal.

**Graca Maria Melim Silva** - Educadora de Infância, sócia n.º 2826, nascida a 10/03/63, natural de São Pedro, Funchal, residente em Rua Nova da Levada do Cavalo, n.º13, Funchal, filha de José Inácio Silva e Maria José Melim Silva, portadora do B.I. 6274010, de 17/01/00, Arquivo do Funchal.

**Lígia Maria Carvalho dos Santos** - Educadora de Infância, sócia n.º 4617, nascida a 08/11/67, natural de Santa Maria Maior, Chaves, residente em Edifício Pôr-do-Sol, Bloco B, 1.º B, Calheta, filha de Fernando dos Santos e Maria Emília Carvalho Matos, portadora do B.I. 8138737, de 16/03/00, Arquivo de Lisboa.

**Margarida Maria Peixoto Fazendeiro** - Educadora de Infância, sócia n.º 5051, nascida a 22/08/70, natural da Covilhã, residente em Rua da Casa Branca, Edifício Bom Jesus do Lido, Bloco A - 2.º N, Funchal, filha de Joaquim Alberto Aguiar Fazendeiro e Maria Teresa Loriga Peixoto Carrilho Fazendeiro, portadora do B.I. 9312399, de 14/03/00, Arquivo do Funchal.

##### Suplentes:

**Filipe Ascensão Carvalho** - Educador de Infância, sócio n.º 4142, nascido a 26/05/67, natural do Porto da Cruz, residente em Sítio do Maçapez, Porto da Cruz, filho de António Carvalho e Virgínia T. Ascensão, portador do B.I. 8309057, de 01/09/01, Arquivo de Lisboa.

**Ana Isabel dos Santos Alves** - Educadora de Infância, sócia n.º 6333, nascida a 27/04/73, natural de Lisboa, residente em Rua Elias Garcia I, Bloco V - 4.º B, Funchal, filha de Fernando Afonso Alves e Irene Jesus Gonçalves Santos Alves, portadora do B.I. 10042011, de 01/02/00, Arquivo do Funchal.

**Maria de Fátima Gonçalves Ribeiro** - Educadora de Infância, sócia n.º 6656, nascida a 16/10/72, natural de S. João do Souto, Braga, residente em Avenida do Infante, n.º 11, 5.º B, Funchal, filha de António Joaquim Antunes Ribeiro e Josefa Ribeiro Gonçalves da Silva, portadora do B.I. 9896178, de 12/10/01, Arquivo do Funchal.

**Celia Maria Gomes Andrade** - Educadora de Infância, sócia n.º 4222, nascida a 12/12/69, natural de Portinçô, residente em Estrada Comandante Camacho Freitas, Edifício Visconde, n.º 8, 4.º, 3 Dt.º, Ribeira Brava, filha de António Gomes de Andrade e Estefânia Gomes, portadora do B.I. 9290883, de 26/03/03, Arquivo do Funchal.

#### Sector: 1.º Ciclo do Ensino Básico

##### Efectivos:

**Alexandra Angelina Rodrigues** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2989, nascida a 16/10/66, natural do Monte, Funchal, residente em Caminho do Terço n.º 1, Câmara de Lobos, filha de António Nelson Rodrigues e Maria Filomena Pestana de Barros Rodrigues, portadora do B.I. 7401673, de 11/04/00, Arquivo de Lisboa.

**Ana Alexandra AguiarAbreu Cró** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 5103, nascida a 01/10/69, natural de Moçambique, residente em Caminho do Pilar, n.º 40, Funchal, filha de João Manuel Martinho Noronha Abreu e Maria Flora Alexandra Rodrigues Aguiar Abreu, portadora do B.I. 9981535, de 27/06/02, Arquivo do Funchal.

**Ana Lurdes Dias Pacheco Magalhães** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 5068, nascida a 25/02/71, natural da Africa do Sul, residente em Impasse Estrada do Garajau, 12 A, Caniço, filha de Marcelino Gonçalves Pacheco e Maria Bela Dias Pacheco, portadora do B.I. 11365905, de 08/01/99, Arquivo do Funchal.

**Lucinda Ribeiro Barreira** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 4408, nascida a 18/01/71, natural de Ermelo, Mondim de Basto, residente em Rua Elias Garcia, Bloco V - 4.º B, Funchal, filha de Aníbal Silva Barreira e Inacema C. Ribeiro, portadora do B.I. 9546309, de 27/11/98, Arquivo do Funchal.

**Marília Helena Carvalho Pereira de Azevedo** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2941, nascida a 11/07/59, natural de Santa Luzia, Funchal, residente em Rua Pedro Jose d'Omelas n.º 32 C, Funchal, filha de Eónio Alberto Gomes Pereira e Maria Fernanda Oliveira de Carvalho, portadora do B.I. 5157340, de 30/12/98, Arquivo do Funchal.

##### Suplentes:

**Clara da Gama Gomes de Vasconcelos** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 3100, nascida a 21/07/49, natural do Caniço, Santa Cruz, residente em Rua José Damásio Pestana Leão, n.º 11, Porto Santo, filha de António Gomes e Helena da Gama, portadora do B.I. 1115831, de 04/03/93, Arquivo de Lisboa.

**Maria Madalena Viveiros Franco** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 3718, nascida a 29/08/64, natural de Machico, residente ao Sítio do Moinho da Serra, Machico, filha de José Nunes Viveiros e Maria Nunes Viveiros, portadora do B.I. 7032657, de 12/12/00, Arquivo de Lisboa.

**Maria Leopoldina Santo Estevão da Silva Barreto** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 2417, nascida a 01/04/51, natural do Porto Moniz, residente em Caminho do Jamboto, Urbanização Jamboto, Lote 3, Santo António, Funchal, filha de Jaime da Silva e Maria Gabriela da Silva, portadora do B.I. 2055749, de 05/01/93, Arquivo de Lisboa.



**Rita Maria Mendes Goncalves Ornelas** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 231, nascida a 22/12/51, natural de Santa Maria Maior, Funchal, residente em Rua 5 de Outubro, n.º 4 - 5.º andar-2, Funchal, filha de Manuel Gonçalves e Laura Mendes Gonçalves, portadora do B.I. 2027021, de 03/02/95, Arquivo do Funchal.

**Hegla Lineu Abreu Goncalves Machado** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 6411, nascida a 05/07/61, natural do Funchal, residente em Caminho do Monte, 132 F, Funchal, filha de Joaquim Sousa Gonçalves e Maria José Abreu Gonçalves, portadora do B.I. 5539258, de 22/05/03, Arquivo do Funchal.

**Dina Jesus Rodrigues Gomes** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 6941, nascida a 25/12/80, natural de Machico, residente em Estrada João Gonçalves Zarco, Edifício Jardins do Sol, Bloco B, 2.º AH, Caniço, filha de José Manuel Gomes Câmara e Maria da Conceição Vieira Rodrigues, portadora do B.I. 11717776, de 17/10/02, Arquivo do Funchal.

#### Sector: 2.º Ciclo do Ensino Básico

##### Efectivos:

**José Faustino Mendonça Diogo** - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 1305, nascido a 15/02/52, natural do Faial, Santana, residente em Rua José S. S. Moura Caldeira n.º 2, Porto Santo, filho de António Mendonça Diogo e Ilda de Sousa Carvalho, portador do B.I. 2189493, e 01/04/93, Arquivo de Lisboa.

**Maria Emília da Conceição Melício Fernandes** - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 3427, nascida a 29/09/61, natural de Angola, residente em Sítio da Praia, Tabua, Ribeira Brava, filha de José Melício Cravo Passos e Adozinda Augusta Melício, portadora do B.I. 7704993, de 07/08/00, Arquivo de Lisboa.

**Maria João Sales** - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 5842, nascida a 10/05/72, natural de Nisa, residente em Sítio do Jogo da Bola, Porto Moniz, filha de João da Graça Valente Sales e Maria Isabel G. Ribeirinho Valente Sales, portadora do B.I. 9949080, de 09/02/99, Arquivo do Funchal.

**Rui Honorato Correia Gomes** - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 1101, nascido a 13/05/55, natural da Madalena do Mar, Ponta do Sol, residente em Rua Pita da Silva, 26A, Funchal, filho de Manuel Honorato Gomes e Maria Madalena Fernandes Correia, portador do B.I. 5076002, de 24/02/99, Arquivo do Funchal.

**Rui Manuel Ávila Rosa** - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 6356, nascido a 19/06/71, natural dos Estados Unidos da América, residente em Quinta das Rosas, Lombo de São João, Fajã da Ovelha, filho de Manuel Oliveira Rosa e Maria Alzira Rosa, portador do B.I. 12290035, de 22/09/99, Arquivo do Funchal.

##### Suplentes:

**Virgínia da Conceição de Viveiros Nóia** - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 2029, nascida a 04/05/62, natural de Olhão, residente em Flats 2, n.º 15, 5X, Matur, Água de Pena, Machico, filha de José Perestrelo Nóia e Virgínia da Conceição de Viveiros, portadora do B.I. 6234085, de 29/06/98, Arquivo de Lisboa.

**Carlos Jorge Gomes Pereira** - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 5673, nascido a 02/11/70, natural do Funchal, residente em Rua Princesa D. Amélia, n.º 19 - 1.º F, Funchal, filho de José Gilberto Pereira e Águeda Maria de Freitas, portador do B.I. 9563547, de 29/01/96, Arquivo de Lisboa.

**Fernando Mendes Azeredo Pais** - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 2923, nascido a 29/01/59, natural da Sé Nova, Coimbra, residente em Rua Dr. Pita, Edifício Estadium, Bloco 1, A3, 3.º Esq., Funchal, filho de Fernando Macedo Azeredo Pais e Maria da Paz Camacho Pereira Mendes Pais, portador do B.I. 4261407, de 16/04/99, Arquivo do Funchal.

**Cláudia Alexandra Castro Alves Simão** - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 6988, nascida a 03/05/76, natural de Oliveira de Azeméis, residente em Rua Princesa D. Amélia, n.º 22, 3.º B, Funchal, filha de Abel António Simão e Maria da Luz de Castro Alves Simão, portadora do B.I. 10815579, de 28/10/02, Arquivo do Funchal.

**Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes** - Professora do 2.º C.E.B., nascida a 30/03/56, natural de Angola, residente em Rua da Carne Azeda, 115 A, Funchal, filha de Alcides José Sacramento Marques e Elvira Carvalho da Cunha Caetano Sacramento Marques, portadora do B.I. 4742701, de 13/03/01, Arquivo do Funchal.

#### Sector: 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

##### Efectivos:

**Isabel Rute Duarte Rito da Silva Cardoso** - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 4817, nascida a 11/07/65, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, residente em Rua Raúl Brandão, n.º 20, Funchal, filha de Manuel Pedro da Silva Cardoso e Zulmira Duarte Rito da Silva Cardoso, portadora do B.I. 6939894, de 11/05/99, Arquivo do Funchal.

**Nélio de Freitas Sousa** - Professor do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócio n.º 6456, nascido a 05/10/67, natural de S. Pedro, Funchal, residente em Sítio da Igreja, Jardim do Mar, Calheta, filho de Romano Gonçalves de Sousa e Maria José de Freitas Sousa, portador do B.I. 7807779, de 12/07/99, Arquivo de Lisboa.

**Salvina Simões Nunes** - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 7077, nascida a 19/08/75, natural do Luxemburgo, residente em Hotel Bravamar, Apartamento 703, Ribeira Brava, filha de Aniceto Nunes Ferreira e Maria Adelaide Simões da Rocha, portadora do B.I. 10761073, de 13/02/02, Arquivo de Coimbra.

**Maria Teresa Abreu Fernandes de Freitas** - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 3951, nascida a 28/01/62, natural da Ponta do Sol, residente em Rua da Carne Azeda, 21 - 3.º G, Funchal, filha de Manuel Fernandes e Maria Teresa da Ressurreição Abreu Campanário, portadora do B.I. 6121094, de 28/07/00, Arquivo do Funchal.

**Paula Alexandra Jesus Silva Agostinho** - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 7051, nascida a 25/02/73, natural de Lisboa, residente em Rua Caminho da Achada, Bloco C, 1.º W, Funchal, filha de José António Azevedo Silva Agostinho e Maria Odete Jesus Silva Agostinho, portadora do B.I. 9904310, de 28/08/00, Arquivo de Lisboa.

##### Suplentes:

**Maria Benvinda Abreu Ladeira Franco** - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 2793, nascida a 07/02/59, natural de S. Pedro, Funchal, residente em Urb. Matur, n.º 12, Machico, filha de Agostinho de Abreu Ladeira e Maria Benvinda Abreu Ladeira, portadora do B.I. 5169767, de 16/11/01, Arquivo do Funchal.

**Carlos Jesus Nunes Costa** - Professor do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócio n.º 3886, nascido a 27/07/63, natural da Venezuela, residente em Edifício Alameda, 2.º D, Praceta 25 de Abril, Machico, filho de Carlos Sabino Nunes e Lúcia Eremita da Costa Miranda, portador do B.I. 11660357, de 24/10/01, Arquivo do Funchal.

**Rita Maria Olim Sousa** - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 2792, nascida a 20/12/60, natural de Machico, residente em Edifício Encosta dos Piornais, Bloco 1 - 5.º Esq., Funchal, filha de Francisco de Sousa e Palmira Azedória de Olim, portadora do B.I. 5495505, de 29/10/02, Arquivo do Funchal.

**Sector: Ensino Superior**

**Efectivo:**

**Domingos Manuel Martins Rodrigues** - Professor do Ensino Superior, sócio n.º 6749, nascido a 04/08/59, natural de Moçambique, residente em Rua do Brasil, n.º 18, r/c Dt.º, filho de Júlio Manuel Gomes Rodrigues e Isalina Fernandes Martins, portador do B.I. 5218153, de 26/05/03, Arquivo do Funchal.

**Sector: Educação Especial**

**Efectivos:**

**Helena Paula Silva Abreu Freitas** - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2723, nascida a 21/05/65, natural da Sé, Funchal, residente em Beco da Amoreira, n.º 22, Funchal, filha de Fernando Gonçalves de Abreu e Rosa Maria Silva Abreu, portadora do B.I. 6908078, de 12/10/99, Arquivo do Funchal.

**Sílvia Maria Gonçalves Rosado** - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2585, nascida a 16/02/59, natural do Monte, Funchal, residente em Rua do Pombal, n.º 31, Bloco A, 2.º C, Funchal, filha de Manuel Gonçalves Rosado e Maria Zita Melim Gonçalves Rosado, portadora do B.I. 5400849, de 03/02/03, Arquivo do Funchal.

**Suplentes:**

**Maria Fernanda de Gouveia Martins** - Professora da Educação Especial, sócia n.º 1939, nascida a 06/08/57, natural do Caniço, Santa Cruz, residente em Rua do Cabouco, n.º 17, Caniço, filha de João Jorge de Gouveia e Maria dos Santos de Nóbrega da Fonte, portadora do B.I. 5063996, de 12/09/97, Arquivo de Lisboa.

**Maria Emanuela de Freitas Gonçalves Abreu** - Professora da Educação Especial, sócia n.º 2714, nascida a 03/12/64, natural do Funchal, residente em Complexo Habitacional Santo Amaro I, n.º 7, Funchal, filha de João Avito Gonçalves e Dolores de Freitas, portadora do B.I. 7032285, de 28/09/02, Arquivo do Funchal.

**Sector: Ensino Particular e Cooperativo**

**Efectivos:**

**Maria Fátima de Abreu Gomes Gonçalves** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 5099, nascida a 08/09/73, natural da Venezuela, residente em Apart. Quinta do Príncipe, Bloco B, 3.º AT, Santa Cruz, filha de João de Abreu e Maria Gomes Henriques de Abreu, portadora do B.I. 12807321, de 09/11/02, Arquivo do Funchal.

**Lúcia Maria Moreira Agrela** - Professora do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócia n.º 4690, nascida a 05/07/68, natural do Monte, Funchal, residente em Caminho da Lombada, n.º 43, Monte, Funchal, filha de Álvaro de Mendonça Agrela e Corélia

João Moreira Agrela, portadora do B.I. 7872303, de 28/08/01, Arquivo do Funchal.

**Sector: Aposentados**

**Efectivos:**

**Adília Maria Sá Andrade** - Professora Aposentada, sócia n.º 1249, nascida a 13/12/40, natural da Sé, Guarda, residente em Rua da Ponte Nova, n.º 43, Funchal, filha de Armando Plácido Andrade e Lúcia Rodrigues Sá Andrade, portadora do B.I. 684489, de 04/12/01, Arquivo do Funchal.

**Maria Teresa Fernandes Dias** - Professora Aposentada, sócia n.º 618, nascida a 03/10/43, natural da Ponta do Sol, residente em Beco do Lombo da Boa Vista, 11 C, Funchal, filha de António da Silva e Teresa Fernandes, portadora do B.I. 8019, de 09/08/95, Arquivo do Funchal.

**Suplentes:**

**Maria Lúcia Melim Teixeira Barbeito** - Professora Aposentada, sócia n.º 5, nascida a 29/11/35, natural de Santa Luzia, Funchal, residente em Entrada dos Colonos, n.º 17, Funchal, filha de Manuel Teixeira e Maria Hígina Melim Teixeira, portadora do B.I. 1399617, de 10/09/98, Arquivo do Funchal.

**Eugénia Franco Bacanhim** - Professora Aposentada, sócia n.º 77, nascida a 01/10/42, natural de Machico, residente em Edifício da Fonte, 301 - 3 F - Alameda, Machico, filha de Manuel Franco Bacanhim e Eugénia de Freitas, portadora do B.I. 1106517, de 17/11/97, Arquivo de Lisboa.

**Maria Matilde Pinto Camacho Oliveira** - Professora Aposentada, sócia n.º 564, nascida a 09/07/36, natural de S. Martinho, Funchal, residente em Caminho de S. Martinho, n.º 45, Funchal, filha de José Pinto e Maria José de Freitas Pinto, portadora do B.I. 182974, de 16/05/03, Arquivo do Funchal.

**Maria Vitória Garcia Cabeça Gorda Gonçalves** - Professora Aposentada, sócia n.º 1359, nascida a 16/06/46, natural do Monte de Trigo, Portel, residente em Caminho da Achada, n.º 107, Bloco I - 1.º C, Funchal, filha de Manuel Anacleto Cabeça Gorda e Ivete da Conceição Garcia, portadora do B.I. 1282238, de 09/08/99, Arquivo do Funchal.

**MESADAASSEMBLEIAGERAL**

**Efectivos:**

**Rita Maria Dias Pestana Cachuxo** - Professora da Educação Especial, sócia n.º 698, nascida a 24/09/53, natural do Seixal, Porto Moniz, residente em Rua do Vale da Ajuda, Edifício Golden Star, Bloco A, 6.º Dto. K, Funchal, filha de António Fernandes Pestana e Maria Lucinda Dias Pestana, portadora do B.I. 2318043, de 13/05/99, Arquivo do Funchal.

**João Francisco de Jesus Nunes** - Professor do Ensino Secundário, sócio n.º 1340, nascido a 28/01/57, natural do Uruguai, residente em Rua Dr. Juvenal, 13 - 1.º E, Funchal, filho de Francisco Nunes Anselmo e Maria de Jesus, portador do B.I. 7285476, de 23/12/02, Arquivo do Funchal.

**Maria Gabriela Relva Gonçalves AguiarPombo** - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 1241, nascida a 28/05/52, natural da Ponta do Sol, residente em Sítio da Lombada, Ponta do Sol, filha de Manuel Gonçalves Júnior e Ana Conceição Silva Relva, portadora do B.I. 4717956, de 30/06/93, Arquivo de Lisboa.

**Suplentes:**

**João André Camacho Escórcio** - Professor do 2.º C.E.B., sócio n.º 1830, nascido a 19/02/49, natural de S. Pedro, Funchal, residente em Impasse 1 da Levada da Corujeira, n.º 4, Monte, Funchal, filho de João Freitas Escórcio e Maria da Ressurreição Camacho Escórcio, portadordo B.I. 1099906, de 10/09/93, Arquivo do Funchal.

**Maria Eugénia Gouveia Pacheco** - Professora do Ensino Secundário, sócia n.º 3862, nascida a 28/05/59, natural de S. Jorge, Santana, residente em Rua Elias Garcia, n.º 25 - Bloco A - 1.º D, Funchal, filha de José Joaquim Pacheco e Maria José Gouveia, portadora do B.I. 6291095, de 23/05/03, Arquivo do Funchal.

**Maria Lúcia Leça Brazão Rodrigues** - Educadora de Infância, sócia n.º 4869, nascida a 02/02/63, natural de Santa Maria Maior, Funchal, residente em Edifício Vista Baía, Bloco C - 4º esq., Funchal, filha de Manuel de Gouveia Brazão e Benvinda da Silva Leça Brazão, portadora do B.I. 6204045, de 12/01/00, Arquivo do Funchal.

**CONSELHO FISCAL****Efectivos:**

**Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves** - Professora da Educação Especial, sócia n.º 3000, nascida a 28/02/66, natural de Santa Maria Maior, Funchal, residente em Rua Conde de Carvalhal n.º113, Funchal, filha de Agostinho da Silva Leça e Maria da

Conceição Rodrigues Pinto, portadora do B.I. 7014214, de 01/06/00, Arquivo do Funchal.

**Helder Tarcísio Rosário Coelho Melim** - Professor do 3.º C.E.B. e Ensino Secundário, sócio n.º 1880, nascido a 15/08/53, natural Funchal, residente Edifício Solar dos Barreiros, Bloco I, r/c A, Azinhaga da Nazaré, Funchal, filho de Fernando de Melim e Maria Lúcia do Rosário Coelho Melim, portador do B.I. 5150753, de 26/02/96, Arquivo do Funchal.

**Fátima Amélia de Abreu** - Educadora de Infância, sócia n.º 2335, nascida a 13/12/59, natural de S. Martinho, Funchal, residente em Caminho Velho da Ajuda, n.º 106, Funchal, filha de Eduardo Juvêncio de Abreu e Maria Deolinda Femandes Camacho, portadora do B.I. 5384128, de 11/11/02, Arquivo do Funchal.

**Suplentes:**

**Sandra Maria Fernandes de Freitas Gouveia** - Professora do 1.º C.E.B., sócia n.º 6107, nascida a 17/08/64, natural de Moçambique, residente em Sítio do Pé da Ladeira, Machico, filha de José Pedro Ferreira Freitas e Rita Ribeirinha Femandes, portadora do B.I. 8642633, de 06/08/98, Arquivo de Lisboa.

**Susana Marta Santos Vieira Nascimento** - Professora do 2.º C.E.B., sócia n.º 4384, nascida a 19/10/68, natural do Monte, Funchal, residente em Rua do Ribeirinho, Edifício Paz, Bloco Centro, 4.º E, Machico, filha de Arnaldo João Manuel Vieira Nascimento e Antónia Marques Santos, portadora do B.I. 8103159, de 18/11/98, Arquivo de Lisboa.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)